



Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Sala dos Conselhos, Margareth Cadore (Representante da Secretaria de Saúde), Edneia L. Galdino (Representante do Núcleo de Prevenção), Rafaela de Souza (Representante do Conselho Tutelar), Priscila Gervásio (Representante do Conselho Tutelar), Joyce de Almeida Cruz (Representante da Saúde), Marina A. Marcon Oliveira (Representante do CRAS II), Graciela Testoni (Representante da Secretaria de Educação), Caroline Cabral Zonta (Representante do MP/SC), Ana Carolina Maran Figueiredo (Representante dos Conselhos Municipais) para tratar da seguinte pauta: **1) Estruturação da ação para março de 2024, articulando entre as Unidades de Ensino e Unidades Básicas de Saúde de Camboriú/SC, conforme orientação do Ministério Público, 2) Assuntos Gerais.** Graciela iniciou a reunião e falou sobre o cronograma que foi disponibilizado com o grupo por UBS e por escola. Sugeriu iniciar no local, onde o grupo entenda que tenha mais dificuldade. Margareth disse que ficou em dúvida, pois não esteve na reunião passada, que ela e Joyce leram a ata anterior sobre qual seria a dificuldade nas UBS, qual a finalidade de atender a equipe. Graciela informou que a Secretaria de Assistência Social, por meio do CRAS, sinalizou que estavam enfrentando dificuldades para obter informações, que visam dar continuidade nos atendimentos já realizados pelos CRAS. Margareth salientou que as informações sobre a UBS, questões administrativas devem ser requisitadas para a gestão da Secretaria de Saúde. Graciela disse que entende que o intuito da ação seja para que a equipe de proteção da rede se conheça, a fim de facilitar os trabalhos. Joyce expõe que no Protocolo de Violência já está sinalizado o fluxo da Saúde, a forma que deve ser procedido os encaminhamentos. Graciela fala que mesmo que tenha o fluxo do protocolo, é importante conhecer o profissional que está à frente dos trabalhos na rede Municipal. Margareth afirmou que a Promotora de Justiça Caroline, por várias vezes já explicou o Protocolo da infância para que a Rede de Proteção entenda o funcionamento do fluxo. Após, Graciela informou que iria solicitar que das Unidades de Ensino participassem, da reunião, a Equipe Gestora, sendo Diretora e Orientadora Educacional. A Promotora sugeriu que participem dos encontros o Coordenador da UBS, CREAS, CRAS, Conselho Tutelar e as entidades que trabalham com crianças e adolescentes. Margareth perguntou se as reuniões seriam uma vez por mês. Graciela informou que a princípio sim, mas o Comitê estava reunido para deliberar. Porém, a primeira reunião já estava definida para a data do dia 12/03/2024, somente faltava alguns alinhamentos entre a Rede Intersetorial. Em seguida, Graciela disse que seria importante definir a pauta da reunião e também sugeriu que as reuniões fossem mais próximas e abrangesse as Unidades de Ensino e UBS por localidade. Graciela leu a divisão das Unidades com as UBS, tendo ficado estabelecido a ação “Protege Camboriú”: Os bairros Conde, Monte

Alegre, Tabuleiro e Várzea do Ranchinho (abrangendo 09 escolas da região), sendo a reunião no auditório do CAIC. Os bairros Santa Regina, Areias, Macacos e Braço seria centralizado em 07 escolas e seria realizado no Auditório da Saúde. Os bairros Cedro e Rio Pequeno centralizaram 07 escolas e a reunião seria no auditório da EBM João Vergílio. Os bairros São Francisco e Centro, centralizaram 08 escolas e a reunião vai acontecer no auditório da Secretaria Municipal de Educação. A Promotora sugeriu que não tenha conotação de Palestra, mas sim uma roda de conversa. Graciela informou que foi definido como pauta conhecer a equipe da Rede por região; acolhimento; fluxo de atendimento da UBS, citando exemplos; apresentar Fluxo da Educação e Saúde, e explicar o protocolo de violência. O Comitê sugeriu que o Protocolo tenha uma cartilha mais lúdica para conhecimento geral. Falar sobre as atribuições do Comitê, atribuições do Conselho Tutelar, a diferença entre os equipamentos da Assistência Social (CRAS), (CREAS), convidar as entidades do CMDCA e região a participarem das reuniões. Ana, disse que seria levado na pauta da próxima reunião do CMDCA o assunto. **Foi definido as datas de reunião para 12/03/2024, às 8h30 no auditório da Policlínica; 26/03/24, às 8h30 no auditório da EBM João Vergílio; 09/04/2024, às 13h30 no auditório da Secretaria Municipal de Educação; 30/04/2024, às 13h30 no auditório do CAIC.** A Promotora fez menção de que há Resolução pelo Estado que pode ser aplicada a medicação nas Unidades de Ensino. Porém, é um assunto tratado na pauta do Conselho Municipal de Educação. Ressaltou que a escola autoriza o direito de imagem, da mesma forma poderia ser feito com a questão de medicação. Graciela disse que nos casos em que a criança não foi vacinada, não há como negar a vaga nas escolas. Porém, será comunicado ao Conselho Tutelar. Margareth disse que já foi realizada campanha de vacinação nas escolas. Margareth expôs que a Vigilância dá um prazo para a mãe vacinar a criança, no caso de solicitarem declaração. Se passar o prazo e a mãe não vacinar, é encaminhado o caso ao Conselho Tutelar. A Promotora diz que deve ser encaminhado o caso ao Conselho Tutelar, que deve-se continuar procedendo dessa forma. Todos ficaram cientes da ação do Comitê, ficando de ser encaminhado no grupo do Whatsapp o cronograma. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai por mim assinada, Secretária Ana Carolina Maran Figueiredo, pela Senhora Presidente da Comissão e pelos membros presentes.